CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

OFICIO N.º

RESOLUÇÃO Nº 1/67

Súmula:- Aprova o Balanço de encerramento do exercício de 1966.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte resolução:-

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas constantes do balanço de encerramento do exercício de 1966, assim demonstradas:-

MOVIMENTO FINANCEIRO		
Saldos do exercício de 1965	12.967.090	
Receita arrecadada	274:277.045	
Outras operações	101.119.115	388.363.250
Despesa realizada	260.461.568	
Outras operações	124.391.373	
Saldos para o exercício de - 1967	3.510.309	388.363.250
SITUAÇÃO PATRIMONIAL		
Ativo	298.201.538	298.201.538
Passivo	46.345.359	
Patrimônio líquido	251.856.179	298.201.538

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigôr na data de sua publicação.

Paço Municipal Dezenove de Novembro, Sala das Sessões em 20 de abril de 1967.

(Oniwaldo Mehl Goes)
Presidente

(Odilon Andrade)
1º Secretário.